



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

Site Oficial: camaracoronelbarros.rs.gov.br | Email: camara@coronelbarros.rs.gov.br
Travessa 20 de Março, nº 001, Centro, CEP: 98.735-000, Coronel Barros / RS

RESOLUÇÃO Nº 231, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

*Aprova relatório das atividades da
Comissão Especial.*

Art. 1º Fica aprovado o Relatório dos trabalhos da Comissão Especial, criada através da Resolução nº 229, de 7 de março de 2025, responsável de analisar o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 que altera dispositivos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Coronel Barros, instituído pela Lei Complementar nº 4, de 10 de novembro de 2015, para ajustar e atualizar normas relativas aos direitos, deveres, regime disciplinar e demais disposições pertinentes.

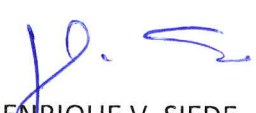
Art. 2º O Relatório fará parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara de Vereadores de Coronel Barros, em 25 de abril de 2025.

CRISTIANA DOS SANTOS ARNT
Presidente da Câmara Municipal
Vereadora – UNIÃO

Registre-se e Publique-se
29.04.2025


HENRIQUE V. SIEDE
Secretário da Câmara Municipal
Vereador – PDT